



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI**

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 34/ 2017

Indica ao Executivo Municipal que seja adquirido um terreno para a destinação do lixo gerado no Município.

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que seja analisada, com a máxima urgência, a possibilidade de ser realizada a compra de um área de terras para receber o lixo gerado em nosso Município, bem como a proibição do seu descarte às margens da Rodovia, próximo ao trevo que liga Itaporanga a Barão de Antonina, visando preservar uma nascente de água e o riacho que existe na localidade.

JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa o presente pedido no fato de que, ao visitar o aterro, este vereador pôde constatar que o mesmo não possui mais condições de receber o lixo da cidade, sendo, por isso, impossível mantê-lo ativo.

Constatou-se, ainda, que o descarte de lixo próximo à Rodovia está afetando uma nascente de água de grande importância para o Município, razão pela qual requer do Poder Público providências para a sua preservação, utilizando-se para tanto de cerca de proteção, bem como de avisos da proibição de descartar materiais naquela localidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências para solucionar os problemas acima expostos.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 29 de março de 2017.

João Custódio da Silva
- Vereador -

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0141-2017
Indicações 0034-2017
30/03/2017 10:25:03

Vicente